

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 06- 22

ACTA N.º 03/07

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
22 DE JUNHO DE 2007.

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 13 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelo Sr. José Jorge Ribeiro, segundo secretário eleito. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, registando-se as faltas dos Srs. Dr. João de Brito Mena Antunes e Sr. Mário da Costa Patrício. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso. Estiveram presentes ainda os vereadores, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e D.ª. Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para saudar os membros da Assembleia bem como o público presente. -----

Informou ainda sobre o expediente recebido, nomeadamente acerca do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e no Ano Europeu de Igualdade de Oportunidades. -----

Relativamente a este último assunto, o Sr. Fernando José Machado Gomes considerou que deveria ter lugar uma sessão aberta à população e que o debate deveria ser alargado às escolas do Concelho. -----

De seguida, foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 27 de Abril de 2007, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação, a mencionada acta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. Da intervenção do Sr. Presidente salientaram-se os seguintes pontos: Candidatura de Marvão a Património Mundial e

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 06- 22

possibilidade de se efectuar uma Candidatura a Património Europeu, situação do Campo de Golfe e do seu empreendimento, reuniões havidas no Instituto de Conservação da Natureza e na Associação Nacional de Municípios Portugueses, obra das infra-estruturas subterrâneas de Marvão, Museu da Ammaia e, finalmente, fez uma exposição sobre a situação delicada que o Município atravessa em termos financeiros. -----

PONTO N.º 2

APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DE TURISMO DE ALDEIA

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de Maio de 2007, cujo teor é o seguinte:

“REDE EUROPEIA DE TURISMO DE ALDEIA – ESTATUTOS -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:

*“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a que foi presente em reunião Camarária realizada no dia 7 de Março do corrente ano, um FAX da Região de Turismo de Évora a solicitar a possibilidade de o Município de Marvão, integrar o grupo de sócios fundadores da **Associação Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo – Associação Regional**, tendo sido deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de integrar o referido grupo, após a elaboração dos Estatutos, submetendo-os à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----*

Foram recentemente enviados pela Região de Turismo de Évora, os referidos estatutos, pelo que venho propor que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal, a integração do Município na já citada Associação e a aprovação dos respectivos estatutos, devendo posteriormente este assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Á consideração de V. Ex.^a.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 42/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade integrar a referida Associação, aprovar os Estatutos e solicitar a respectiva autorização à Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na alínea m) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----“

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou este assunto, tendo sido dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que prestou vários esclarecimentos aos membros do Órgão Executivo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação tendo os Estatutos do Turismo de Aldeia sido aprovados por maioria com 10 votos a favor dos membros eleitos pelo PSD e sete abstenções dos membros eleitos pelo PS. -----

Os membros eleitos pelo PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “*Ainda que considere que o espírito do projecto «Rede Europeia de Turismo de Aldeia» seja do máximo interesse para o Concelho de Marvão, o Grupo do PS abstém-se por considerar que na forma será necessário introduzir algumas alterações importantes, nomeadamente, no que se refere a: 1) Atribuição de poderes disciplinares à Direcção; 2) Duração do Mandato de 4 anos para os Órgãos Sociais; 3) Competência da Direcção para a criação e organização dos*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 06- 22

Órgãos Executivos; 4) *Composição do Conselho Fiscal, limitada a um Revisor Oficial de Contas.*”

PONTO Nº 3

CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

Foi presente uma certidão extraída da acta da reunião ordinária realizada em 6 de Junho de 2007, na qual a Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade a decisão do seu Presidente de submeter à Assembleia Municipal a autorização de contratação de um empréstimo, tendo em conta a grave asfixia da Tesouraria Municipal, devido ao atraso no recebimento das verbas de fundos comunitários, nomeadamente, do Interreg, o que torna necessário proceder a uma operação, no imediato, que permita um encaixe financeiro. Este empréstimo será até ao montante de 352.094,00 euros, pelo prazo de um ano. -----
Foi também presente o Ofício-Circular da Direcção-Geral das Autarquias Locais, refª. 908.06.06.13, de 30 de Março, onde se indica o limite ao endividamento do Município de Marvão. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu a algumas questões colocadas pelos membros do Órgão Deliberativo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes, em cumprimento do estipulado na alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PONTO Nº 4

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de Junho de 2007, cujo teor é o seguinte:

“PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MARVÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS PARA GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO AJARDINADO NA ENVOLVENTE DA PISCINA -----

O Município de Marvão executou o arranjo paisagístico da envolvente da Piscina Municipal coberta de Santo António da Areias e torna-se agora necessário proceder à sua manutenção, gestão e conservação, para o que foi elaborado um Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia de Santo António das Areias. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 50/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no artigo 53º, nº 2 alínea s) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----- “

Após alguma discussão sobre a necessidade de alterar o presente documento ou adiar a votação, o Sr. Presidente da Assembleia colocou este último facto à consideração do Órgão tendo sido deliberado por maioria submeter o protocolo à aprovação. -----

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o protocolo à votação, tendo sido aprovado com 12 votos a favor e cinco abstenções. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 06- 22

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão entregou a seguinte declaração de voto: *“Estou de acordo com os considerandos, mas penso que se deverá aquando da eventual assinatura do Protocolo, especificar e objectivar os pontos 4 e 6, aquando se referem a «aumento anormal» e «poderá destacar»”*. -----

PONTO Nº 5

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO: “POR TERRAS RAIANAS” – PROTOCOLO DE COMPROMISSO

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de Junho de 2007, cujo teor é o seguinte:

“ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO “POR TERRAS RAIANAS” – PROTOCOLO DE COMPROMISSO -----

Foram presentes os Estatutos da futura Associação PTR e o Protocolo de Compromisso para aprovação do Município e posterior assinatura dos mesmos. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 51/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Compromisso e o projecto de estatutos da futura Associação. -----

Foi ainda deliberado submeter estes assuntos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido na alínea m) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----“

O Sr. Fernando José Machado Gomes perguntou se existia alguma lei reguladora que permitisse ao Município integrar uma Associação com sede fora do país -----

O Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho recordou os problemas levantados pela Inspeção do IGAT, durante o seu mandato, sobre uma participação do Município numa Associação de natureza similar, como foi a da Ruta N 521, aquando da Expo 98, de Lisboa. -----

Tendo surgido algumas dúvidas sobre a existência de legislação que salvaguardasse a participação do Município neste projecto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal consultou o Órgão sobre a conveniência de adiar esta votação e esclarecer qual o quadro legal que afecta esta matéria. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade adiar a aprovação do protocolo “Por terras raianas” para uma próxima sessão, após análise do quadro legal correspondente. -----

PONTO Nº 6

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2007 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2007/2010

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma certidão da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de Junho de 2007, cujo teor é o seguinte:

“1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2007 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2007/2010 -----

Foi presente a revisão referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 48/07) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações apresentadas, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e submetê-las à

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 06- 22

aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da citada Lei. -----“

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu os tópicos mais importantes do documento previamente distribuído a todos os membros do Órgão Deliberativo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, tendo a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2007/2010 sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

PONTO Nº 7

ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Eng. José Manuel Soares da Costa pediu informação sobre a construção da Casa Mortuária dos Galegos e pediu que fosse colocada uma placa indicativa de zona Comercial junto ao cruzamento de Galegos. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a colocação da placa depende de autorização da Direcção de Estradas de Portalegre. Informou ainda sobre as demarches levadas a cabo para a construção da casa mortuária. -----

O Sr. Fernando José Machado Gomes voltou a referir o assunto da Casa dos Currais Martins, manifestando que seria adequado realizar alguns arranjos exteriores naquele imóvel municipal. Inquiriu acerca das casas de habitação em Marvão, que continuam sem arrendar e manifestou-se contrário à aplicação de alguns materiais e equipamentos na Obra de Infra-estruturas subterrâneas de Marvão, sobre o fornecimento de Gás a Marvão, sobre os novos bebedouros e os biombos. Quis ainda saber qual a situação da Fundação da Ammaia, da Revista Cultural Ibn Maruan, e da Guarita. Terminou ainda referindo que, de acordo com o Estatuto do Eleito Local todos os grupos representados na Assembleia Municipal têm direito a um local para reunir. -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que os grupos políticos podem utilizar as instalações do Município para reunir quando quiserem; esclareceu sobre a delicada situação da Fundação da Ammaia, tendo matizado que a Administração Central também deve assumir responsabilidades neste rol, já que está em jogo um importante Património; relativamente às casas de habitação, mencionou ter sido já aprovado o Regulamento em sede de Câmara Municipal e que vai levar a cabo uma empreitada para reparação de algumas casas, após o que serão entregues em aplicação do Regulamento; a revista Ibn Maruán está para sair brevemente; sobre a Guarita, o Sr. Presidente da Câmara disse que esta ainda não saiu porque estava pendente a finalização de algumas obras que pretendia ver inseridas na publicação; em relação ao Gás, o Sr. Presidente informou que a Câmara lançará o concurso em breve. -----

O Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao Sr. Presidente da Câmara a criação de uma Comissão Toponímica que avalie a situação do Concelho nesta matéria. -----

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

Nada a registar. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 23,45. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2007- 06- 22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
